

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **987**

EMENTA: - "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR ACÓRDO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Volta Redonda autorizado a firmar, com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Saúde e Assistência, acórdio para implantação, nesta cidade de Unidades Volantes.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de agosto de 1969

Sávio de Almeida Gama
(Sávio de Almeida Gama)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação	
10M 987	FL. 10

AUTOR:- Prefeito Municipal
Mens. 08/69-GP

ehf.

